

MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Processo Administrativo nº: 34/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal com o seguinte enunciado:

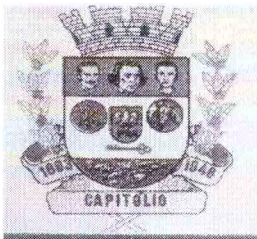
“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

REVOGAR o **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2020**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE 2020**, pela seguinte motivação:

1º – CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º – CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

3º - **CONSIDERANDO** a ausência de necessidade dos serviços de locação de sonorização e iluminação para os eventos de 2020, em virtude da pandemia Covid-19 e as recomendações de isolamento social pelo OMS;

4º - **CONSIDERANDO** ainda o parecer jurídico emitido pela Procuradoria deste Município.

REVOGA-SE o Pregão Presencial 11/2020.

Capitólio, 13 de Abril de 2020.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY

Prefeito do Município de Capitólio/MG